

PORTARIA Nº 1343/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC C.R.B., mat. 57192824, o qual, em tese, exigiu valor indevido para não realizar a prisão de M.C.C. e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 194/2023-CRAP13RISP-PCPA", de 27/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1348391);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1344/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas nos autos do Processo 0011916-73.2017.8.14.0065 e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 100635780 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1370274);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1345/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas nos autos do Processo 0802074-94.2021.8.14.0065 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1370310);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil- em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1346/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC H.M.S., mat. nº 5332460, o qual, em tese, deixou de devolver os autos do Procedimento de Polícia Judiciária nº 00354/2010.000036-5 e demais fatos conexos, conforme Ofício nº 058/2022-SVTJ e documentação anexada. (Protocolo 6804/2023);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil- em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1347/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0801793-41.2021.8.14.0065 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1374387);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1348/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu o custodiado L.G.A.S. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 0154-MP/1ªPJI" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1341408);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1349/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo a VTR, marca Chevrolet, modelo S10, placa QVP-6C58, no dia 19/11/2023, em Xinguara-PA, conforme documentação anexada e demais fatos conexos. (PAE nº 2023/1342453);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1350/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800436-69.2021.8.14.0083 e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 98755402 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1401207);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1351/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu a custodiada R. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 258/2023-MP/PJC" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1427453);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ